

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CONVOCATÓRIA DE SUBMISSÃO DE SUBPROJETOS EM RESPOSTA AO

EDITAL Nº 13/2015 PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016-2017

Link para o edital:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/setembro/29/Edital-PET-GraduaSUS.pdf>

A Universidade Federal de Pernambuco, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão ratificando o seu compromisso com a formação de profissionais de saúde e fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do SUS, vem convocar a comunidade docente para a apresentação de subprojetos em resposta ao edital 13/2015PETSÁUDE-GraduaSUS.

A UFPE submeterá dois projetos, sendo um do campus Recife e um da integração entre os *campi* Vitória e Caruaru. Cada projeto deve conter um mínimo de dois e máximo de 6 subprojetos de cursos distintos, sendo obrigatório que um dos subprojetos seja de medicina.

1. Critérios essenciais para submissão dos subprojetos:

1.1.As ações desenvolvidas pelos subprojetos deverão ter o foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS. Devem contemplar a mudança curricular nucleada em cada curso, sem dispensar as interfaces e a integração dos processos de mudança dos cursos entre si.

1.2 Quanto aos docentes, poderão apresentar propostas àqueles, que façam parte do quadro permanente do Centro Acadêmico de Vitória e do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE- em pleno exercício da docência, envolvidos com processo de mudança curricular e experiência na integração ensino-serviço-comunidade dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva e Medicina (CAA).

1.3. Em relação a disponibilidade de tempo, é necessário que os docentes tenham possibilidade de dedicação de no mínimo 08 (oito) horas semanais ao subprojeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

2. Tema dos subprojetos:

Os subprojetos apresentados deverão fortalecer a integração de ensino e serviço na rede municipal de saúde e educação estar inseridos preferencialmente na Atenção Básica, Média complexidade, na Gestão e Vigilância à Saúde e ou Educação Básica que abranja preferencialmente o Programa de saúde na escola e a saúde do trabalhador, de maneira a seguir o item 1.1 desta convocatória. Articular atividades de ensino-pesquisa-extensão nas Redes de Atenção à Saúde e na Educação Básica do município de Vitória de Santo Antão.

3. Sobre os subprojetos

3.1 Os subprojetos deverão estar de acordo com o modelo de elaboração de projeto disponível no Anexo A desta convocatória.

3.2. Os subprojetos deverão ser submetidos por um grupo formado por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) docentes lotados em núcleos do mesmo curso de graduação dentre os listados no item 1.1 desta convocatória;

3.3 Os subprojetos deverão contar com a participação de voluntários;

3.4 Os subprojetos deverão prever o máximo de 13 (treze) bolsistas sendo distribuídos da seguinte forma: 04 (quatro) estudantes de graduação, entre 02 (dois) e 04 (quatro) docentes, de forma que um dos docentes atuará como coordenador do subgrupo (de acordo com o número de participantes conforme item 3.2) e 05 (cinco) a 07 (sete) preceptores distribuídos entre a rede de atenção do Município de Vitória de Santo Antão.

3.5. Os subprojetos que necessitarem de aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos poderão ser submetidos posteriormente ao respectivo comitê.

3.6 Os subprojetos devem atender ao que recomenda o item 3.2 delimitando em qual eixo do Edital PETGraduaSUS (ver itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3) o subprojeto será desenvolvido.

3.7 O subprojeto deve partir de análise da situação atual do curso conforme matriz diagnóstica que deve ser discutida com a coordenação do curso (A coordenação do curso de graduação disponibilizará a Matriz de análise do curso).

4. Da submissão

4.1 Os subprojetos deverão estar acompanhados de documento manifestando aprovação da coordenação do curso do qual os docentes proponentes fazem parte (Anexo B)

4.2 Os subprojetos deverão ser protocolados no Protocolo (Hall de entrada do bloco Administrativo do CAV) e endereçados a Diretoria do CAV – Comissão de Seleção PETGraduaSUS até o dia 10/11/2015 sendo uma cópia impressa e uma cópia em CD.

4.3 Os subprojetos que não atendam aos critérios expostos nesta convocatória estarão automaticamente eliminados.

5. Da avaliação interna

5.1 A avaliação dos subprojetos será realizada por comissão formada por quatro membros, sendo um gestor representante da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital PET-GraduaSUS 2016-2017, um docente/tutor de versões anteriores do PETAÚDE, o Coordenador Pró-Saúde e um representante da DIRETORIA do CAV os quais não poderão submeter propostas a esse edital enquanto bolsistas.

6. Calendário

6.1. Divulgação da convocatória de subprojetos: 23 de outubro de 2015.

6.2. Prazo para entrega dos subprojetos no setor de Protocolo CAV até 10 de novembro de 2015

6.3. Resultado da avaliação e seleção dos subprojetos: 20 de novembro de 2015

6.4. Submissão do projeto institucional ao Ministério da Saúde: até 30 de novembro de 2015 Anexo A do Edital PETGraduaSUS

Modelo de Subprojeto PET-Saúde/GraduaSUS

1. Identificação do coordenador do subprojeto

a. Coordenador do subprojeto:

b. CPF do coordenador:

c. Email do coordenador:

d. Telefones do coordenador (fixo e celular):

e. Endereço para correspondência do coordenador:

2. Identificação do curso do subprojeto

a. Curso envolvido:

b. Composição do grupo do subprojeto

b.1. Número de participantes por categoria – estudantes, docentes e preceptores;

b.2. Identificação (nome, CPF, e-mail, telefones, nº da matrícula na IES e categoria profissional) dos docentes do grupo.

3. Dados do projeto

a. Justificativa: Diagnóstico da situação atual do curso nos eixos de intervenção: mudança curricular e integração ensino-serviço-comunidade (Até o limite de 500 palavras):

b. Definição dos processos de mudança a serem desenvolvidos no ano 1, estabelecendo imagem objetivo e estratégias para atingi-la. Ações a serem desenvolvidas no ano 1 (até o limite de 300 palavras): Fazer matriz de análise do curso. – deve ser construída com a Coordenação do Curso.

c. Definição dos processos de mudança a serem desenvolvidos no ano 2, estabelecendo imagem objetivo e estratégias para atingi-la. Ações a serem desenvolvidas no ano 2 (até o limite de 300 palavras):

d. Estratégias de articulação do PET-Saúde/GraduaSUS com as políticas indutoras de educação na saúde, ações e programas da SGTES e outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e Ministério da Educação: (até o limite de 200 palavras)

e. Resultados esperados do projeto nos eixos trabalhados: (até o limite de 300 palavras)

f. Estratégias de monitoramento e avaliação (Considerar os compromissos obrigatórios e as ações propostas para alcance da imagem objetivo): (até o limite de 300 palavras)

g. Indicadores de monitoramento e avaliação (Considerar os compromissos obrigatórios e as ações propostas para alcance da imagem objetivo): (até o limite de 300 palavras)

Considerações gerais:

- A seleção de estudantes será realizada pelo grupo e coordenação dos subprojetos aprovados.

- Os preceptores serão selecionados entre profissionais da rede de atenção à saúde conforme Edital de Seleção estabelecido conjuntamente entre a Secretaria de Saúde e o CAV. A seleção será realizada pela mesma comissão de projetos/tutores estabelecida acima.

Anexo B

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto a Comissão Seleção Projetos PET-Saúde GraduaSUS que o subprojeto intitulado _____, apresentado pelos professores _____, foi analisado e aprovado no âmbito do curso de graduação _____ da Universidade Federal de Pernambuco – Campi Vitória / Agreste para submissão em resposta da convocatória de composição do projeto institucional a ser submetido ao Edital PET-Saúde/GraduaSUS 2016-2017.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____ - _____ de _____ de _____.

Coordenador(a) do Curso de Graduação

Assinatura:

Nome:

CPF:

Cargo ou função: